



GOVERNO MUNICIPAL
JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CRIADO PELA LEI 057/1974 DE 08/11/1974 (1º Livro de Ata fl 46)

Atos do Poder Executivo

Quinta-feira, 20 de março de 2025.

Decreto Municipal nº 05/2025, 20 de março de 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 DIAS
NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS
CORDEIROS - PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Poder Executivo do município de São José dos Cordeiros, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e demais legislação pertinente em vigor. Considerando a lamentável perda em virtude do falecimento da ex-servidora municipal de Lourdes da Conceição. Considerando que a referida senhora é digna de homenagens como reconhecimento a sua conduta ilibada e aos serviços prestados ao município e; considerando ainda, a grande dor que atingiu todos os cidadãos de São José dos Cordeiros em virtude do seu falecimento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no período de 03 (Três) dias no Município de São José dos Cordeiros - PB, a partir da data de publicação deste decreto em sinal de pesar pelo falecimento da ex-servidora municipal Maria de Lourdes da Conceição.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Cordeiros, 20 de março de 2025.

Felício Kelmo Almeida Queiroz

Prefeito Constitucional